

d) o art. 18; e

e) o art. 19;

IV - da Lei Estadual nº 7.570, de 2011:

a) os incisos XXVI e XXVII do caput do art. 2º; e

b) as Seções II, VIII e XII e o caput e os incisos I, II e III do art. 13-B do Capítulo IV;

V - o inciso II do art. 5º da Lei Estadual nº 8.096, de 2015; e

VI - a Lei Estadual nº 9.525, de 12 de abril de 2022.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

***Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 35.405, de 19 de maio de 2023.**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)

NÍVEL SUPERIOR		
CARGOS	QTDE.	VENC. BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com formação em:		
Administração	05	R\$ 1.724,64
Biblioteconomia	01	
Ciências Contábeis	05	
Ciências Econômicas	10	
Serviço Social	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, com formação em:		
Arquitetura	19	R\$ 1.724,64
Engenharia Civil	40	
Engenharia Elétrica	02	
Engenharia Eletrônica	01	
Engenharia Sanitária	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	R\$ 1.724,64
NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39	R\$ 1.215,50
ASSISTENTE DE INFOMÁTICA	04	R\$ 1.215,50
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS	17	R\$ 1.215,50
NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	R\$ 1.215,50
AUXILIAR OPERACIONAL	18	R\$ 1.215,50
MOTORISTA	22	R\$ 1.215,50
TOTAL GERAL	200	-

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos sociais, bem como registro de classificação e catalogação de documentos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Serviço Social.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de órgão de classe.

2 - BIBLIOTECONOMIA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe, quando houver.

3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços

e demonstrações contábeis; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe, quando houver.

5 - SERVIÇO SOCIAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e registro no órgão de classe, quando houver.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de planejamento, execução, manutenção preventiva, supervisão, fiscalização e controle de obras públicas; implementar e acompanhar os programas referentes a obras públicas; zelar pela efetividade de programas e projetos em relação às metas, prazos e custos estabelecidos; dar suporte técnico aos programas e políticas de obras públicas; realizar pesquisas e apresentar soluções inovadoras sobre construção e manutenção de obras públicas; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do Governo, e a ordenação estética de paisagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Sanitária.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1 - ARQUITETURA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Levantar as necessidades dos clientes, propondo alternativas de solução com vistas à racionalidade e à economicidade, elaborando e fornecendo planilhas com base de custos; elaborar, acompanhar, fiscalizar e/ou analisar projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnicas e memoriais descritivos de obras e reformas de acordo com as normas e padrões técnicos existentes de acessibilidade, conforto e meio ambiente; elaborar pesquisas sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e registro no órgão de classe, quando houver.

2 - ENGENHARIA CIVIL:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar mecanismos de planejamento, controle, execução, acompanhamento e/ou fiscalização relativos a atividades técnicas e administrativas da engenharia civil, assegurando o cumprimento legal de normas e padrões técnicos existentes, estudando características e especificações; planejar, executar e/ou fiscalizar obras civis; detalhar e definir técnicas de execução, orçamento de custos e outros dados para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

3 - ENGENHARIA ELÉTRICA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, executar, acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistema de produção e distribuição de energia elétrica, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia; estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, observando as normas e padrões técnicos existentes, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.

4 - ENGENHARIA ELETRÔNICA:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Projetar, analisar, acompanhar e/ou fiscalizar a instalação de equipamentos eletrônicos de automação e comunicação, planejando a instalação de sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas para facilitar a compreensão e execução de projetos eletrônicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais, e inscrição na entidade de classe.